



PODER LEGISLATIVO

Cidade de Guarulhos

Guarulhos, 24 de outubro de 2023.

Ofício nº 359/2023 - GGPEAL

Vimos, através do presente, informar que na 62ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guarulhos, realizada no dia 23 de outubro de 2023, o Plenário desta Edilidade aprovou a MOÇÃO N.º 2981/2023, de autoria do nobre Vereador Marcelo Seminaldo, cuja propositura segue anexa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.



SEBASTIÃO BISPO DA SILVA
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

À

UDEM GUARULHOS

Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo

d1m



MOÇÃO Nº 2981 /2023



Autor: Vereador Marcelo Seminaldo

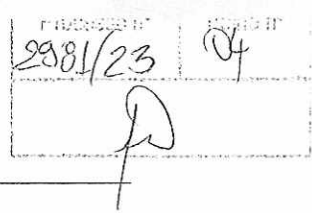
Assunto: Moção de Apoio à realização de Concurso Público para investidura no Cargo de Diretor de Escola Públicas no Estado de São Paulo.

Considerando que, para que haja gestão escolar efetiva, é indispensável a figura do Diretor, líder que "coordena os recursos físicos, financeiros, humanos e que cria e fomenta um ambiente seguro para promover a aprendizagem dos alunos". O concurso, como forma de preenchimento de cargos e empregos públicos, está consolidado na Constituição Federal de 1988, Artigo 37, Inciso II:

"II - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração."

Na área da educação, esse princípio e determinação estão previstos na Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016, que Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências, Meta 19, Estratégia 19.3:

Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.



Estratégias 19.3 – Garantir que o provimento do cargo de Diretor das escolas públicas da rede estadual dar-se-á por critério meritório, conforme previsto na Constituição Federal - **por concurso público de provas e títulos** - para professores de carreira. (g.n.)

De acordo com publicação no DO Poder Executivo – Seção I, de sábado, 29 de abril de 2023, pag. 16, 133 (84) – Suplemento, há hoje, no Estado de São Paulo:

- 1 – Total geral de cargos de Diretor de Escola, já englobando a nova denominação “Diretor Escolar” = 5.095
- 2 – Total geral de cargos preenchidos de Diretor de Escola, já englobando 196 na nova denominação “Diretor Escolar” = 2.832
- 3 – Total geral de cargos vagos de Diretor de Escola, já incluindo a nova denominação “Diretor Escolar” = 2.263

Portanto, de um total de 5.095 cargos, 2.263 estão vagos, o que corresponde a 44,41% do total.

Isto posto, eu, Vereador Marcelo Seminaldo e demais Vereadores que esta subscrevem, em nome da Câmara Municipal de Guarulhos, venho através desta Moção, externar meu **APOIO** ao UDEMO - Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, que pleiteia que o Governo do Estado de São Paulo promova a realização de Concurso Público para investidura no Cargo de Diretor Escolar, **COM URGÊNCIA** nas escolas públicas no Estado de São Paulo.

Requeiro também que sejam enviadas cópias desta Moção de Apoio para:

- Ao UDEMO GUARULHOS - Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, aos cuidados da Sra. Maria Fernanda Martins Ferreira;
- Ao Governador do Estado de São Paulo – Sr. Tarcísio de Freitas;
- Ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo – Sr. Andre do Prado;
- A Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



Seguro de ter o pedido acolhido, agradeço antecipadamente e reitero a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima consideração.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

MARCELO SEMINALDO
- Vereador -